



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 10/90)

## LEI N.º 1008,

de ..... de ..... de 19.....

Súmula: Denomina, em toda a sua extensão, de "Rua Cel. Figueiredo", duas vias públicas de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Laurino a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas Cel. Figueiredo e Fernando Eugênio, situadas nesta cidade, que vão da Rua Dr. Heraclio até o Frigorífico IN-COGAL-Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., passam a ter, em toda a sua extensão, a partir desta data, a denominação única de "Rua Cel. Figueiredo".

Art. 2º Fica denominada de "Rua Fernando Eugênio", a via pública que tem início na Rua Vitória Régia e termine na Estrada Água Feia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 03 de Julho de 1970.

Dr. Adhemar Setti  
PREFEITO MUNICIPAL

mpof

PUBLICADO NO JORNAL
D.O.E. Nº 3305
De 12/07/70 Pág. 26